

INDICAÇÃO Nº 391/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Dartagnan Ramos Queiroz**, **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação** e à senhora **Luciana Barbosa Cavalcante**, **Secretária Municipal de Educação** e ao senhor **Jardel Gianini**, **Presidente da Associação Comercial e Industrial de Aparecida do Taboado**, solicitando que estude a viabilidade de implantar e incentivar a criação de creches ou espaços de acolhimento infantil nas empresas do município, destinados ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo oferecer mais segurança e tranquilidade aos pais trabalhadores, especialmente às mulheres, que muitas vezes enfrentam dificuldades para conciliar a vida profissional com os cuidados dos filhos pequenos.

A implantação de creches ou espaços adequados para o atendimento infantil nas empresas contribuirá para o desenvolvimento das crianças, fortalecerá o vínculo familiar, reduzirá o absenteísmo dos colaboradores e proporcionará melhores condições de trabalho aos pais, além de incentivar a permanência das mulheres no mercado de trabalho.

Dessa forma, a medida representa um importante avanço social, promovendo o bem-estar das famílias e o desenvolvimento econômico do município.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize o atendimento do pleito, a fim de atender às necessidades da população.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS,
26 de junho de 2026.

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA